

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-MEX/DF

Estudo Técnico Preliminar 90/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64466.005267/2025-65

2. Descrição da necessidade

A contratação tem por objeto a aquisição de 02 (duas) inscrições no MBA em Auditoria Interna – 19ª edição, promovido pela Coimbra Business School /ISCAC, em parceria com o IIA Brasil e o IIA Portugal, a realizar-se em Coimbra, Portugal, de 20 a 28 de novembro de 2025.

O ambiente atual da auditoria interna é caracterizado por constantes mudanças regulatórias, intensificação da transformação digital e ampliação de temas críticos como ESG, cibersegurança, compliance, governança de riscos e data analytics. Esse cenário impõe a necessidade de profissionais com competências que vão além do conhecimento técnico, abrangendo habilidades estratégicas, analíticas e comportamentais.

No âmbito do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx), a atualização permanente de seus integrantes é indispensável para assegurar assessoramento eficaz ao Comandante do Exército, em alinhamento às Diretrizes da Alta Administração e aos objetivos estratégicos do Sistema de Controle Interno do Exército (SisCIEEx).

A participação no MBA permitirá acesso a metodologias atuais, práticas reconhecidas internacionalmente e intercâmbio com especialistas estrangeiros, resultando na formação de multiplicadores internos e no fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos no Exército Brasileiro.

A não participação poderá gerar defasagem em relação às melhores práticas internacionais, manutenção de lacunas técnicas e comportamentais, redução da efetividade do assessoramento estratégico e perda de oportunidades de integração em redes internacionais de auditoria interna.

Assim, a contratação revela-se necessária para garantir o fortalecimento institucional do Exército Brasileiro e a efetividade do controle interno diante dos novos desafios organizacionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Planejamento e Estudos - SPE / CCIEEx	RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA - Cel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá assegurar a aquisição de 02 (duas) inscrições no **MBA em Auditoria Interna – 19ª edição**, promovido pela Coimbra Business School/ISCAC, em parceria com o IIA Brasil e o IIA Portugal, a realizar-se em Coimbra, Portugal, **no período de 20 a 28 de novembro de 2025**.

Para que a necessidade institucional seja atendida, os requisitos necessários e suficientes são:

- **Participação integral** dos militares designados em todas as atividades do programa acadêmico, incluindo aulas, estudos de caso, visitas técnicas e eventos correlatos;
- **Fornecimento de material didático** e emissão de **certificado de conclusão válido**, expedido pela Coimbra Business School/ISCAC, com menção à parceria com o IIA Brasil e o IIA Portugal;
- **Confirmação formal da matrícula e do cronograma** do curso pela instituição promotora;
- **Cumprimento dos prazos de inscrição e realização** estabelecidos pela organização do MBA, sem possibilidade de postergação;

- **Vedação à subcontratação**, por se tratar de serviço prestado diretamente pela instituição promotora;
- **Inaplicabilidade** de requisitos como garantia, manutenção, assistência técnica, vistoria, amostras ou prova de conceito, em razão da natureza educacional do objeto;
- **Forma da contratação**: o processo será realizado por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, uma vez que o MBA é ofertado por instituição específica, com corpo docente próprio e certificação internacional exclusiva.

Esses requisitos asseguram que a contratação seja conduzida de forma transparente, suficiente e compatível com o interesse público, garantindo efetividade no processo de capacitação dos militares do CCIEx.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Alternativas disponíveis

No mercado educacional voltado à Auditoria Interna, existem, em linhas gerais, três alternativas de capacitação:

5.1.1 Cursos de curta duração e workshops nacionais

- *Vantagens*: custo reduzido; facilidade logística; maior oferta de instituições.
- *Desvantagens*: abordagem superficial, geralmente limitada a tópicos específicos; ausência de certificação internacional; pouca integração com especialistas estrangeiros; menor reconhecimento acadêmico e profissional.

5.1.2 Pós-graduações lato sensu em instituições nacionais

- *Vantagens*: maior acessibilidade; programas mais longos e estruturados; reconhecimento acadêmico nacional.
- *Desvantagens*: não contemplam parceria direta com o IIA Brasil e o IIA Portugal; não possuem a chancela de instituição europeia reconhecida; ausência de módulos específicos em inteligência artificial, ESG, cibersegurança e data analytics aplicados à auditoria interna; menor potencial de networking internacional.

5.1.3 MBA em Auditoria Interna – 19ª edição (Coimbra Business School/ISCAC, em parceria com o IIA Brasil e o IIA Portugal)

- *Vantagens*: curso internacional consolidado, ofertado por instituição acadêmica de excelência; corpo docente formado por especialistas de Portugal e do Brasil; certificação conjunta com entidades de referência mundial (IIA Brasil e IIA Portugal); conteúdo programático atualizado e alinhado às demandas contemporâneas da auditoria interna (IA, ESG, GRC, cibersegurança, data analytics); oportunidade de networking e benchmarking com auditores de diferentes países; elevado impacto institucional, com efeito multiplicador interno.
- *Desvantagens*: custo superior em relação a cursos nacionais; necessidade de deslocamento internacional dos participantes.

5.2 Justificativa da alternativa escolhida

Considerando as alternativas avaliadas, a opção pelo **MBA em Auditoria Interna – 19ª edição, promovido pela Coimbra Business School/ISCAC, em parceria com o IIA Brasil e o IIA Portugal**, mostra-se a solução mais adequada para atender às necessidades do **Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx) alinhados ao Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027 (OEE 10 - Fortalecer a imagem e a reputação do Exército) e ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2025**.

Sua singularidade decorre do **caráter exclusivo** da oferta, inexistindo curso equivalente no mercado nacional ou internacional que reúna:

- certificação conjunta de instituições de referência (ISCAC/IIA Brasil/IIA Portugal);
- corpo docente com especialistas reconhecidos internacionalmente;
- grade curricular atualizada, incluindo temas emergentes como inteligência artificial, ESG, cibersegurança e data analytics aplicados à auditoria;
- possibilidade de intercâmbio de experiências em ambiente acadêmico internacional, fortalecendo a atuação estratégica e a rede de contatos do CCIEx.

Do ponto de vista técnico, a escolha garante atualização em práticas globais de auditoria, alinhando-se às Diretrizes do Comandante do Exército e aos objetivos do SisCCIEx. Do ponto de vista econômico, embora o investimento seja mais elevado do que em cursos nacionais, o **custo-benefício é justificado** pela exclusividade da certificação, pela abrangência da formação e pelo impacto multiplicador esperado na capacitação interna, evitando a manutenção de lacunas críticas no assessoramento estratégico à Alta Administração.

Assim, a alternativa escolhida não apenas atende de forma plena à necessidade identificada, como também é a **única viável**, configurando hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida consiste na **aquisição de 02 (duas) inscrições no MBA em Auditoria Interna – 19ª edição**, promovido pela **Coimbra Business School/ISCAC**, em parceria com o **IIA Brasil** e o **IIA Portugal**, a ser realizado em Coimbra, Portugal, no período de **20 a 28 de novembro de 2025**.

Cada inscrição assegura participação integral no programa acadêmico, incluindo aulas, estudos de caso, workshops, visitas técnicas, fornecimento de material didático, participação em eventos institucionais e emissão de certificado de conclusão válido, expedido pela Coimbra Business School/ISCAC, com a chancela do IIA Brasil e do IIA Portugal.

O **público-alvo** são 02 (dois) militares do **Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx)**, definidos segundo a relevância estratégica de suas funções:

- o **Chefe da Organização Militar (General)**, autoridade máxima do CCIEEx, responsável pela condução estratégica e pelo assessoramento direto ao Comandante do Exército;
- o **Chefe da Seção de Apuração (Coronel)**, responsável por:
 - acompanhar e diligenciar os procedimentos de apuração de dano ao erário no **SISADE** ou sistema equivalente;
 - solicitar manifestações dos CGCFEx acerca de impropriedades/irregularidades;
 - determinar a apuração de atos ou fatos irregulares envolvendo recursos públicos federais;
 - analisar processos de **Tomada de Contas Especial (TCE)** instauradas em entidades vinculadas;
 - elaborar o **Parecer do Chefe do CCIEEx** e o **Pronunciamento do Comandante do Exército** sobre TCE instauradas no âmbito do Exército, exceto as relativas à área de pessoal.

A definição da quantidade fundamenta-se, portanto, na **metodologia de escolha por cargo/função**, assegurando que sejam contemplados o nível estratégico (General) e o nível tático-operacional (Coronel responsável pelas apurações e TCE), maximizando o impacto institucional da capacitação.

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, dado o caráter exclusivo do curso.

Os documentos comprobatórios encontram-se anexos, incluindo o **DFD nº 520/2025**, o **folder do curso**, **FAE** e a **ficha de inscrição**.

Memória de Cálculo

Elementos considerados:

- Objeto: aquisição de 02 (duas) inscrições no MBA em Auditoria Interna – 19ª edição.
- Quantidade definida: 02 inscrições (General Chefe do CCIEEx + Coronel Chefe da Seção de Apuração).
- Valor unitário estimado conforme FAE: **R\$ 7.500,00**.
- Valor total estimado: **R\$ 7.500,00 × 2 = R\$ 15.000,00**.

Observação: O valor adotado está em conformidade com o Documento de Formalização da Demanda nº 520/2025, considerando a variação cambial e as condições de pagamento estabelecidas pela instituição promotora. Dessa forma, torna-se inviável a utilização de referências de contratações anteriores de mesma natureza.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a contratação de **02 (duas) inscrições** para o MBA em Auditoria Interna – 19ª edição, promovido pela Coimbra Business School/ISCAC, em parceria com o IIA Brasil e o IIA Portugal.

A quantidade foi definida em função das atribuições exercidas pelos militares indicados e da relevância de suas funções para as atividades do Centro. Destaca-se que a limitação a duas inscrições decorre da disponibilidade orçamentária, considerando que, em cenário ideal, seria recomendável estender a capacitação a toda a chefia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.000,00

- **Documento de Formalização da Demanda nº 520/2025**, que define a necessidade de 02 (duas) inscrições e apresenta o valor unitário estimado em **R\$ 7.500,00**, totalizando **R\$ 15.000,00**.
- **Ficha de inscrição** individual, contendo dados do participante e da Administração para faturamento, que comprova a adesão formal ao curso;
- **Taxa de câmbio oficial do Banco Central**, considerada para a conversão do valor em euros para reais, evidenciando que o montante em moeda nacional é estimativo e sujeito a variação cambial até a data do pagamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica, pois trata-se de solução única, indivisível e exclusiva, que não admite fracionamento ou subcontratação, devendo a contratação ocorrer de forma direta e global com a instituição promotora.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que o objeto refere-se exclusivamente à aquisição de inscrições no MBA em Auditoria Interna, promovido pela Coimbra Business School/ISCAC.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A capacitação encontra-se incluída no Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA/2025) e atenderá o Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027, no Objetivo Estratégico do Exército (OEE) 10: Fortalecer a imagem e a reputação do Exército.

A atividade está alinhada a:

- **PEEx 2024-2027 (OEE 10)** – Fortalecer a imagem e a reputação do Exército;
- **PAINT 2025**, que prevê capacitação contínua de auditores;
- Diretrizes do Comandante do Exército, no fortalecimento do SisCIEEx.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O MBA em Auditoria Interna capacitará os militares do CCIEx a aplicar práticas modernas de auditoria, governança e gestão de riscos, alinhadas às melhores referências internacionais. A formação atende às demandas do SisCIEEx e valoriza a experiência profissional dos participantes, ampliando a qualidade dos debates, a troca de experiências e a geração de soluções inovadoras para a Administração Pública, além de difundir o conhecimento, por meio de práticas e ferramentas adquiridas;

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1 Formalizar a contratação por inexigibilidade de licitação (art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021).
- 13.2 Instruir o processo com os documentos comprobatórios: DFD nº 520/2025, folder do curso, ficha de inscrição e memória de cálculo.
- 13.3 Emitir a Nota de Empenho, observada a dotação orçamentária.
- 13.4 Efetivar a inscrição dos militares designados junto à Coimbra Business School/ISCAC.
- 13.5 Contratar passagens aéreas internacionais e providenciar hospedagem e diárias, nos termos da legislação aplicável.
- 13.6 Realizar a conversão cambial oficial para registro e pagamento.
- 13.7 Acompanhar a execução, assegurando a participação dos militares e a emissão dos certificados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos socioambientais desta contratação são mínimos e indiretos, limitando-se às emissões de gases de efeito estufa decorrentes do deslocamento aéreo internacional dos militares até Coimbra/Portugal. Não há fornecimento de bens, geração de resíduos ou necessidade de logística reversa.

Como medidas mitigadoras, serão adotados o planejamento logístico eficiente, privilegiando rotas aéreas diretas e econômicas, e, quando possível, a adesão a programas de compensação de carbono oferecidos pelas companhias aéreas. Ressalta-se que, no âmbito do Exército, as viagens internacionais já são restritas a situações de comprovada relevância institucional, como a presente, o que reforça o caráter excepcional e justificado do deslocamento.

Conclui-se, assim, que a contratação atende ao interesse público com responsabilidade socioambiental, reconhecendo e mitigando os impactos ambientais inerentes ao transporte aéreo, sem geração de ônus significativo para o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que:

- O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- A solução analisada está alinhada às necessidades institucionais do CCIEx e do SisCIEEx;
- O objeto atende de forma adequada às demandas de capacitação em auditoria interna e governança;
- Os benefícios esperados são compatíveis com a necessidade identificada;
- Os custos estimados foram fundamentados em documentos oficiais da instituição promotora, observando-se a economicidade; e
- Os riscos envolvidos são mínimos e administráveis;

Conclui-se ser **VIÁVEL** e **ADEQUADA** a contratação proposta para o atendimento do interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GILVANILDO DA SILVA SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/09/2025 às 15:15:05.

MARIA LUCIA DANTAS FERNANDES AQUINO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/09/2025 às 14:40:43.

JORDAO BEZERRA DE ARAUJO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/09/2025 às 14:58:07.